



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.
PROJETO DE LEI Nº 033, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.
(Autoria: Poder Executivo)

Cria crédito especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos
Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos
Projeto: 1702 – Renovação da Frota Municipal / Obras
4.4.91.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00
Recurso 1041 – Alienação de bens – Recurso Livre

Órgão 03 – Secretaria de Administração Finanças e Planejamento
Unidade 01 – Secretaria de Administração Finanças e Planejamento
Atividade: 2301 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração e Fazenda
3.3.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00
Recurso 1 – Recurso Livre

Art. 2º. Servirá de cobertura para os créditos especiais abertos no artigo anterior, respectivamente:

- O excesso de arrecadação proveniente da alienação de bens da Secretaria de Obras.
- O Superávit do Exercício Anterior – Recurso Livre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DEZANOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 033/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei visa a criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão do Projeto 1702 – Renovação da Frota Municipal/Obras e da despesa de Equipamentos e Material Permanente na Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos, para realizar a alienação do veículo Kombi, 03 portas com capacidade para 09 pessoas, ano 2006, cor branca, gasolina/álcool, chassi 9BWGF07X77P000939, placa IMN5552, código patrimonial 2179, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social. Como o veículo descrito foi adquirido com recurso vinculado, a Secretaria de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos deverá ressarcir a secretaria de origem.

Na atividade 2301 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração e Fazenda inclui-se as despesas com Sentenças Judiciais para fazer frente ao pagamento de RPV oriunda do processo nº 051/1.09.0000873-4 (execução nº 051/1.14.0000035-0), no valor de R\$ 9.969,04, o qual foi movido por ex servidora ocupante de cargo em comissão, cuja ação judicial foi proposta contra a municipalidade em razão da ruptura de seu contrato de trabalho ter ocorrido durante período gestacional. Trata-se de condenação definitiva.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de lei para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL